



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

MOÇÃO N° 08/2025 DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Luiz Alves, por intermédio de seus vereadores, manifesta o presente REPÚDIO à decisão do Governo Federal de retomar a importação de bananas provenientes do Equador, em razão dos graves riscos fitossanitários e dos impactos econômicos que tal medida pode acarretar para a agricultura local e nacional.

No dia 22 de agosto de 2025, o Governo Brasileiro anunciou a retomada da importação de banana equatoriana, iniciando com a banana desidratada. A previsão é que, até o final de 2025, a importação da banana in natura também esteja liberada.

Tal decisão preocupa profundamente o setor produtivo, pois a importação de bananas in natura representa ameaça concreta à sanidade agrícola brasileira, haja vista a possibilidade de introdução de pragas e doenças inexistentes no país, como a Sigatoka Negra em novas variantes, o vírus do Mosaico das Brácteas e o fungo Fusarium TR4, que podem comprometer de forma irreversível a produção nacional e gerar prejuízos incalculáveis aos produtores.

O município de Luiz Alves possui forte vocação agrícola, sendo referência estadual e nacional na bananicultura. São aproximadamente 4.000 hectares de área cultivada, envolvendo mais de 400 propriedades rurais, em sua maioria de base familiar. A produção anual supera 115 mil toneladas, posicionando Luiz Alves como o segundo maior produtor de Santa Catarina. A atividade emprega diretamente mais de mil trabalhadores e gera centenas de empregos indiretos, representando cerca de 70% da economia agrícola municipal.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Além de abastecer estados brasileiros como Rio Grande do Sul e São Paulo, parte significativa da produção de Luiz Alves é destinada ao mercado externo, especialmente Uruguai e Argentina, consolidando o município como polo exportador. Em reconhecimento à qualidade e tradição, a banana de Luiz Alves conquistou em 2024 o selo de Indicação Geográfica (IG), concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), tornando-se a décima IG do estado de Santa Catarina e atestando a excelência do produto.

A decisão de liberar a importação de banana do Equador ameaça diretamente esse patrimônio local, conquistado com trabalho árduo de milhares de famílias agricultoras. Coloca em risco a sustentabilidade econômica do município, desvaloriza a produção certificada e abre brecha para a entrada de pragas que podem comprometer a bananicultura brasileira como um todo.

Dante do exposto, a Câmara Municipal de Luiz Alves:

1. Manifesta apoio institucional às ações da agricultura familiar e às entidades representativas que defendem a bananicultura local;
2. Requer ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que suspenda a autorização para a importação de bananas in natura do Equador, até que sejam comprovadas, por meio de laudos técnicos, a inexistência de riscos fitossanitários;
3. Requer à Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos parlamentares federais catarinenses que se mobilizem em defesa da produção local, buscando medidas legislativas e políticas para salvaguardar a economia agrícola;
4. Determina que o presente ato seja encaminhado ao Poder Executivo Federal, ao MAPA, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, à Federação da Agricultura e às entidades representativas dos bananicultores, como forma de demonstrar a indignação da comunidade luizalvense diante da ameaça à sua principal atividade econômica.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Assim, a Câmara de Vereadores de Luiz Alves, em nome da população, reafirma seu compromisso com a defesa da produção agrícola local, com a proteção da economia familiar e com a valorização da Indicação Geográfica da banana de Luiz Alves, repudiando veementemente a decisão de importar bananas do Equador.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 26 de agosto de 2025.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>